

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 018/2016**

**CONVITE Nº 009/2016**

**ATA**

Às 09:00 horas do dia 31 do mês de maio de 2016, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura de Cortês, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2016, tendo como Presidente JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS, ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA – Secretária e CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA - Membro, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes Documentação e Proposta, tendo como Objeto: **Contratação de Empresa para desenvolvimento de ações na área de consultoria de Engenharia Civil, atuando com soluções satisfatórias às exigências do T.C.E. Resolução nº 0003/2009, com um atendimento puramente profissional, procurando suprir as demandas da Gestão Pública Municipal de Cortês**, de que trata o Convite N ° 009/2016 – Processo nº 018/2016. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, solicita da Secretária que apresentasse os envelopes documentação e propostas dos licitantes presentes, que foi feito na seguinte ordem: **01 – AÇÃO X CONTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.929.067/0001-94; 02 – CONSTRUTORA REGIO LTDA - ME – CNPJ Nº 07.808.854/0001- 48; 03 – MKS SERVIÇOS CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 01.856.351/0001-61**. Em seguida o Sr. Presidente determinou que os presentes examinassem e constatassem se todos os envelopes estavam lacrados e mandou que fossem rubricados, passou-se a abertura dos envelopes Documentação dos Licitantes acima identificados, os quais foram analisados à vista das exigência do edital, onde a CPL deliberou por habilitar todos os participantes. Não havendo Interposição de Recurso e dando prosseguimento passou para a abertura dos envelopes Proposta de Preços à vista das exigências do edital, a CPL considerou todos os participantes classificados. Passando em seguida a emissão do Mapa Comparativo de Preços, onde foram analisadas as propostas, tendo a Comissão de Licitação declaradas vencedoras as **EMPRESAS: 01 – AÇÃO X CONTRUTORA LTDA ME**, por ter apresentando o menor preço unitário mensal **R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**, **Perfazendo o valor Global de R\$ R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Em seguida o Sr. Presidente faculta a palavra

aos presentes, não havendo quem queira fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu Secretário abaixo assinado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

**Comissão de Licitação**

***José Edmilson dos Santos***

***Presidente***

***Adalci Cristina Souza de França***

***Secretário***

***Cremilda Maria Lima da Silva***

***Membro***

**AÇÃO X CONTRUTORA LTDA ME –  
CNPJ Nº 12.929.067/0001-94**

**CONSTRUTORA REGIO LTDA - ME  
CNPJ Nº 07.808.854/0001- 48**

**MKS SERVIÇOS CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61**